

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LISBOA

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

EDITAL DE ABERTURA

PM23_2026

Provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos

Candidatura 2026-27

Nos termos previstos no Regulamento das Provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos nos cursos de licenciatura da ESSL, determino:

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- a. Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b. Não sejam portadores de habilitação de acesso válida para o ciclo de estudos pretendido (não tenham obtido nos últimos 5 anos, 95 valores ou mais, nas provas de ingresso fixadas para o par estabelecimento/curso para o concurso nacional de acesso ao ensino superior);
- c. Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional.

1/3**II. INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA**

A candidatura deve ser formalizada, dentro do prazo estipulado no ponto V (calendário), na plataforma online da Escola Superior de Saúde de Lisboa, em <https://portal.ipl.pt/estesl-cssnet/page> com recurso à seguinte documentação:

- i. Currículo escolar e profissional;
- ii. Documentos que comprovem os dados do currículo (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras que seja autor, e outros);
- iii. Carta de motivação;
- iv. Declaração sob compromisso de honra de que satisfaz os requisitos previstos no ponto I (condições de acesso);

- v. Indicação das duas provas escritas que pretende realizar bem como o(s) curso(s), por ordem decrescente de preferência, a que pretende candidatar-se.

III. TAXAS E EMOLUMENTOS

Pela instrução da candidatura é devida uma taxa de €105,00 (cento e cinco euros), em conformidade com a Tabela de emolumentos do IPL. Este valor corresponde à análise, avaliação e seriação da candidatura e não é passível de devolução.

IV. PROVAS ESCRITAS

Os candidatos deverão escolher 2 provas escritas diferentes, entre Biologia, Física, Química ou Matemática.

V. CALENDÁRIO

Data	Ação
30 de março de 2026	Início das candidaturas às provas
30 de abril de 2026	Fim das candidaturas às provas
13 de maio de 2026	Divulgação da lista de candidatos admitidos às provas escritas de conhecimentos
18 de maio de 2026 – 14h30	Prova escrita de Biologia
21 de maio de 2026 – 10h00	Prova escrita de Química
25 de maio de 2026 – 10h00	Prova escrita de Física
27 de maio de 2026 – 10h00	Prova escrita de Matemática
05 de junho de 2026	Publicação dos resultados das provas escritas de conhecimentos
17 e 18 de junho 2026	Entrevistas
25 de junho de 2026	Publicação dos resultados provisórios
03 de julho de 2026	Publicação dos resultados definitivos

2/3

VI. JÚRI DE SELEÇÃO

Professor Paulo Guerreiro (Presidente)

Professora Anita Gomes

Professor Filipe Fernandes

Professor Mário Pádua

Professor Nuno Machado

Professor Ricardo Sousa

Professora Teresa Guimarães

VII. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

a. Avaliação de conhecimentos e competências específicos

Serão excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores, numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores, na avaliação de conhecimentos e competências específicos.

A classificação é o resultado da média aritmética simples das duas provas escritas realizadas.

b. Entrevista

Os candidatos serão classificados com base nos critérios de avaliação que constam em anexo a este edital (grelha de critérios de avaliação da entrevista).

A classificação da entrevista será expressa numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

c. Classificação final

A classificação final das provas é calculada da seguinte forma:

$$CF = 0,5 \times CCE + 0,5 \times E$$

CF = classificação final;

CCE = classificação da avaliação de conhecimentos e competências específicos;

E = classificação da entrevista

3/3

A classificação final é expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação final

VIII. REFERÊNCIAS

Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho

Despacho n.º 4863/2021, de 13 de maio

Professor Amadeu Borges Ferro
Presidente da Escola Superior de Saúde de Lisboa